

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE Nº 1.690/74	
INTERESSADO: ANTÔNIO FELÍCIO LOUREIRO THOMAZ	
ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Filosofia e Fundamentos Filosóficos da Educação Moral, como Professor I-junto ao Departamento de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo	
RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro	
PARCELER N. 534/76	CÂMARA/COMISSÃO APROVADO EM 14.7.76
COMUNICADO AO PLENO EM 3º Grau	

PROC. CEE Nº 1289/74

PARECER CEE Nº 534/76

f1.2

Inscreveu-se à prova de títulos ( realizada após edital publicado pela imprensa) e foi aprovado para lecionar Filosofia e Fundamentos Filosóficos da Educação Moral. É licenciado em Filosofia, com o diploma devidamente registrado e já cumpriu seis disciplinas de curso ao nível de Pós-Graduação na Universidade Metodista de Piracicaba. Realizou curso de Extensão Universitária em Estudo de Problemas Brasileiros (PUC de Campinas). Tem experiência no ensino superior e do segundo grau. A documentação apresentada inclui a grade horária e demais comprovantes requeridos por este CEE. O exame desse material levou-nos à conclusão que segue;

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: -

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, por ofício de 31-05-1976, encaminhou à apreciação deste Conselho a indicação do Licenciado Antônio Felício Loureiro Thomaz, para lecionar as disciplinas Filosofia e Fundamentos Filosóficos da Educação Moral, obrigatórias do curso de Estudos Sociais (habilitação em Educação Moral e Cívica). O docente proposto foi aprovado em prova da seleção, na categoria de Professor I e integrara o Departamento de Ciências Sociais da Escola.

Ao processo foi juntada documentação, de acordo com a Deliberação CEE nº 8/76.

2. - FUNDAMENTAÇÃO: -

O Professor Antônio Felício Loureiro Thomaz foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1.690/74 para lecionar, junto à faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, os disciplinas História da Filosofia e Filosofia da Educação, no curso de Pedagogia.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do Licenciado Antônio Felício Loureiro Thomaz para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Filosofia e Fundamentos Filosóficos da Educação Moral, do curso de Estudos Sociais ( habilitação em Educação Moral e Cívica ), junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade da Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 29 de junho de 1.976

a) Consª Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora-

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07 de julho de 1976.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo -  
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Sala "Carlos Pasquale", em 14/7/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente